



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 0204.06/2018**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL/GALPÃO SITUADO NA RUA PEDRO LEITÃO, Nº 376, CENTRO, TURURU - CE, DESTINADO AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU - CE deste município, determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 02 de Abril de 2018.

Camila Sales Montenegro  
Secretária de Saúde